



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000362/2025
Processo: 10998-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 362/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 362/2025, que dispõe sobre **"Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II - FUNDAMENTO

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de próprio público, cuja homenagem é absolutamente justa e legítima ao Sr. Jorge Luis Santoro de Oliveira - Curió, como uma forma de reconhecer e celebrar sua imensa dedicação a vida. A sede da Guarda Municipal merece que a ele seja atribuído o nome de um ser humano que teve como missão de vida o altruísmo, "Santoro" o "Curió foi, sem dúvida, um exemplo raro de humanidade e bondade. A história de Jorge é uma verdadeira lição sobre como viver com propósito e empatia. Jorge Luis Santoro de Oliveira "Curió", foi uma pessoa serena, apaixonado por futebol e um ser humano extraordinário. Nascido em Recreio-MG, no dia 5 de julho de 1965, veio para Juiz de Fora ainda criança. Caçula entre cinco irmãs, Jorge trouxe alegria desde o nascimento e foi motivo de grande orgulho para o pai. Infelizmente, perdeu o pai aos 10 anos de idade e foi criado com muito amor pela mãe e pelas irmãs. Na adolescência, despertou sua paixão pelo futebol e passou a jogar na várzea, atuando por diversos times da cidade e participando de inúmeros campeonatos. Ficou conhecido pelas jogadas memoráveis e pelo jeito humilde e cativante. Por onde passou, deixou amigos e admiradores. Conhecido como GM Santoro, seu nome de "guerra", ingressou na Guarda



Municipal de Juiz de Fora em 1º de novembro de 2008. Ao longo desses anos, prestou serviços em diversas frentes, como o Parque da Lajinha, o Museu Mariano Procópio e o Estádio Municipal Radialista Mário Heleno. Sempre colaborativo com os colegas de trabalho, superiores e com a sociedade em geral, Jorge cativou inúmeros amigos por onde passou. Casado há 27 anos, Jorge deixou esposa e um filho de 23 anos. Viveu intensamente e partiu como sempre viveu: dentro de um campo de futebol, fazendo o que amava. No Estádio Radialista Mário Heleno, jogou sua última partida, enfrentando um desafio inesperado. Lutou bravamente por 26 dias contra seu maior adversário, vindo a falecer no dia 14 de agosto de 2025. Sua partida deixou uma dor imensurável para a família e para todos que o conheceram de verdade. Jorge era um homem de coração gigante, que ajudava o próximo sem esperar reconhecimento. Sua presença será eternamente lembrada com carinho e gratidão. Estará sempre vivo em nossos corações e eternamente em nossas lembranças. O céu ganhou mais uma estrela. E nós, aqui na Terra, ganhamos a missão de manter viva a memória de um homem que soube amar, sorrir, lutar e inspirar. Jorge não foi apenas parte de nossas vidas - ele foi luz, exemplo, amor em forma de gente. Sentiremos saudades todos os dias, mas também honraremos sua história com orgulho e afeto. Que sua alegria contagiante e seu espírito generoso continuem nos guiando, como uma brisa suave que nunca se apaga.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 362/2025, que dispõe sobre **"Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos - Sede Jorge Luis Santoro de Oliveira - Curió."** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, além da justa e merecida homenagem, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

